

CAPACITAÇÃO DOS QUADROS TÉCNICOS DAS AUTARQUIAS DOS AÇORES EM PLANEAMENTO DE AÇÃO CLIMÁTICA



Webinar 7. Integração da Ação Climática nos Instrumentos e Políticas Municipais

30 de outubro de 2023



MAC 2014-2020
Cooperação Territorial

Interreg
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



EUROPEAN UNION



PLANCLIMAC



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas

CAPACITAÇÃO DOS QUADROS TÉCNICOS DAS AUTARQUIAS DOS AÇORES EM PLANEAMENTO DE AÇÃO CLIMÁTICA

Integração do PRAC Açores nos IGT

Sérgio Barroso (CEDRU)



MAC 2014-2020
Cooperação Territorial

Interreg

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



EUROPEAN UNION



PLANCLIMAC



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas

Guia de Integração das Alterações Climáticas nos IGT



1.	Introdução	5
2.	Ordenamento do território e adaptação às alterações climáticas	7
2.1.	Papel do Ordenamento do Território na Adaptação.....	7
2.2.	Formas de Integração da Adaptação nos IGT	8
3.	Quadro de Referência de Adaptação.....	13
3.1.	Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (2021)	13
3.2.	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (2015).....	14
3.3.	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (2011)	15
3.4.	Programa Regional para as Alterações Climáticas (2019)	16
4.	Sistema de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores	19
4.1.	Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo nos Açores	19
4.2.	Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores	19
4.3.	Conteúdos Materiais e Documentais dos Instrumentos de Gestão Territorial.....	23

Guia de Integração das Alterações Climáticas nos IGT



5.	Integração da Adaptação nos Instrumentos de Gestão Territorial	45
5.1.	Integração da Adaptação no PROT-A	45
5.1.1.	Integração ao Nível da Dimensão Estratégica.....	45
5.1.2.	Integração ao Nível da Dimensão Regulamentar.....	47
5.1.3.	Integração ao Nível da Dimensão da Governança Territorial	48
5.2.	Integração da Adaptação nos PEOT	50
5.2.1.	Integração ao Nível da Dimensão Estratégica.....	50
5.2.2.	Integração ao Nível da Dimensão Regulamentar.....	56
5.2.3.	Integração ao Nível da Dimensão Operacional.....	60
5.2.4.	Integração ao Nível da Dimensão da Governança Territorial	63
5.3.	Integração da Adaptação nos PMOT	70
5.3.1.	Integração ao Nível da Dimensão Estratégica.....	70
5.3.2.	Integração ao Nível da Dimensão Regulamentar.....	75
5.3.3.	Integração ao Nível da Dimensão Operacional.....	81
5.3.4.	Integração ao Nível da Dimensão da Governança Territorial	84

Integração ao nível da dimensão estratégica

Instrumento de Gestão Territorial	- Planos Diretores Municipais (PDM) - Planos de Urbanização (PU) - Planos de Pormenor (PP)
Diretiva do PRAC	- Assegurar a integração da adaptação às alterações climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reforçando o princípio da precaução e a redução da exposição aos riscos naturais. - Considerando o conhecimento climático que a Região dispõe atualmente e a sua monitorização futura, é indispensável que, Nos processos de alteração dos PMOT, sejam considerados os desafios das alterações climáticas na definição das estratégias de desenvolvimento territorial.
Sector de Adaptação Medida de Adaptação	- Ordenamento e Zonas Costeiras - Medida OTZC2. Assegurar a integração da adaptação às alterações climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reforçando o princípio da precaução e a redução da exposição aos riscos naturais
Metodologia de integração	- No âmbito dos Estudos de Base, desenvolver avaliações específicas para o território abrangido pelo PROT que suportem a definição de opções de política climática (avaliações bioclimáticas, modelação de riscos climáticos, avaliação de vulnerabilidades climáticas). - No Relatório, prever as estratégias, medidas e ações de política climática, tais como opções estratégicas assumidas no modelo de ordenamento territorial. - No Relatório Ambiental, considerar ponderar a relevância das alterações climáticas enquanto critério associado aos fatores críticos para a decisão. - No Relatório Ambiental, avaliar os efeitos significativos (positivos, negativos ou neutros) para o ambiente das ações de política climática; - No Relatório Ambiental, prever ações de política climática enquanto medidas de planeamento e gestão para mitigar efeitos negativos no ambiente ou para potenciar efeitos positivos.
Conteúdo documental objeto da integração	- Estudos de Base - Relatório do Plano - Relatório Ambiental
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Instrumento de Gestão Territorial	- Planos Diretores Municipais (PDM) Planos de Urbanização (PU) - Planos de Pormenor (PP)
Diretiva do PRAC	- Assegurar a integração da adaptação às alterações climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reforçando o princípio da precaução e a redução da exposição aos riscos naturais. - Considerando o conhecimento climático que a Região dispõe atualmente e a sua monitorização futura, é indispensável que, Nos processos de alteração dos PMOT, sejam considerados os desafios das alterações climáticas no estabelecimento de princípios de uso e ocupação do solo e na definição de critérios de suporte às opções de localização de equipamentos e infraestruturas.
Sector de Adaptação Medida de Adaptação	- Ordenamento e Zonas Costeiras - Medida OTZC2. Assegurar a integração da adaptação às alterações climáticas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reforçando o princípio da precaução e a redução da exposição aos riscos naturais
Metodologia de integração	- Nos regulamentos, alterar os índices e/ou os indicadores e/ou os parâmetros de referência, urbanísticos e/ou de ordenamento de acordo com as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática. - Nos regulamentos, transpor os princípios e/ou as regras dos instrumentos do Sistema de Gestão Territorial de âmbito regional. - Nos regulamentos, identificar áreas de interesse público para efeito de expropriação. - Nas peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação) reclassificar o solo de acordo com a modelação da evolução dos riscos climáticos e as decorrentes opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, assim como ponderar os processos com carácter excecional de reclassificação de solo rústico para urbano com potencial económico associado.
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	- Regulamento - Peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação)
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Integração ao nível da dimensão estratégica

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	- Promover a seleção e utilização de espécies vegetais autóctones e adaptadas às condições edafoclimáticas - A promoção da utilização de espécies vegetais autóctones em processos de reforestação (ou de arborização urbana), bem como as espécies mais adaptadas às condições edafoclimáticas dos Açores e mais resistentes a pragas, doenças e a períodos longos de estio e chuvas intensas, contribui para minimizar os efeitos negativos das alterações climáticas, valorizando a floresta como sumidouro de carbono, mas também para potenciar o uso e a manutenção das Reservas Florestais de Recreio, através da revitalização dos ecossistemas florestais.
Sector de Adaptação	Agricultura e Florestas
Medida de Adaptação	AFLOS. Promover a seleção e utilização de espécies vegetais autóctones e de espécies adaptadas às condições edafoclimáticas
Metodologia de integração	- No âmbito dos estudos de base, desenvolver avaliações específicas para o território abrangido pelo PDM que suportem a definição de opções de adaptação dos sistemas naturais (avaliação de vulnerabilidades climáticas). - No Relatório, prever as estratégias, medidas e ações de adaptação climática tais opções estratégicas assumidas no modelo de ordenamento territorial. - No Relatório Ambiental, considerar ponderar a relevância das alterações climáticas enquanto critério associado aos fatores críticos para a decisão; - No Relatório Ambiental, avaliar os efeitos significativos (positivos, negativos ou neutros) para o ambiente das ações de adaptação; - No Relatório Ambiental, prever ações de adaptação enquanto medidas de planeamento e gestão para mitigar efeitos negativos no ambiente ou para potenciar efeitos positivos.
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	- Estudos de Base - Relatório do Plano - Relatório Ambiental
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	- Aumentar o sequestro de carbono em áreas florestais - Apostar em espécies florestais mais aptas às alterações climáticas, dando preferência às espécies presentes nos Açores que melhor se adaptem às previsões dos cenários climáticos do PRAC e prever nos PDM a expansão da área urbana em terrenos não floresta.
Sector de Adaptação	Agricultura e Florestas
Medida de Adaptação	FLOR1. Florestação e redução da taxa de desflorestação
Metodologia de integração	- No âmbito dos Estudos de Base, desenvolver avaliações específicas para o território abrangido pelo PROT que suportem a definição de opções de política climática ao nível do sequestro de carbono. - No Relatório, prever as estratégias, medidas e ações de política climática como opções estratégicas assumidas no modelo de ordenamento territorial. - No Relatório Ambiental, considerar ponderar a relevância das alterações climáticas enquanto critério associado aos fatores críticos para a decisão. - No Relatório Ambiental, avaliar os efeitos significativos (positivos, negativos ou neutros) para o ambiente das ações de política climática; - No Relatório Ambiental, prever ações de política climática enquanto medidas de planeamento e gestão para mitigar efeitos negativos no ambiente ou para potenciar efeitos positivos.
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	- Estudos de Base - Relatório do Plano - Relatório Ambiental
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Integração ao nível da dimensão regulamentar

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	Integrar a cartografia de risco nos Planos Diretores Municipais e reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco
Descrição	A espacialização das diversas situações de suscetibilidade identificadas no Plano de Gestão de Riscos de Inundação da Região Autónoma dos Açores, na Carta de Riscos Geológicos e na definição de um quadro de referência para a Reserva Ecológica deve ser integrada, através do adequado desenvolvimento a escala mais detalhada, nos Planos Municipais de Ordenamento do Território aquando da sua alteração. A integração do risco nos PMOT deve também ser acompanhada do estabelecimento de normas que reforcem as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco, evitando o agravamento da exposição ao risco.
Sector de Adaptação	Ordenamento e Zonas Costeiras
Medida de Adaptação	- Medida OTZC4. Integrar a cartografia de risco nos Planos Diretores Municipais e reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco - Medida SPB4. Ponderar no âmbito dos PEOT e dos PMOT a retirada de edificações/infraestruturas de áreas de risco, através da realização de análise custo-benefício
Metodologia de integração	- Nos regulamentos, alterar os índices e/ou os indicadores e/ou os parâmetros de referência, urbanísticos e/ou de ordenamento de acordo com as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática. - Nos regulamentos, transpor os princípios e/ou as regras dos instrumentos do Sistema de Gestão Territorial de âmbito regional. - Nos regulamentos, identificar áreas de interesse público para efeito de expropriação. - Nas peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação) reclassificar o solo de acordo com a modelação da evolução dos riscos climáticos e as decorrentes opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, assim como ponderar os processos com carácter excecional de reclassificação de solo rústico para urbano com potencial económico associado.
Conteúdo documental	- Regulamento - Peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação)
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nos troços costeiros com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação.
Descrição	- Os cenários climáticos apontam para o aumento da probabilidade na ocorrência de eventos climáticos extremos na RAA. - Os impactos dos eventos climáticos ocorridos neste século tornam evidente que este tipo de eventos climáticos são geradores de consequências danosas nas áreas com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação costeira. - Embora os POOC em vigor na Região tenham considerado nos seus modelos de ordenamento a identificação de zonas de risco, face aos novos cenários climáticos é indispensável reavaliar a adequação dos regimes de salvaguarda existentes, em linha com o cumprimento do princípio da precaução, adotando, nos casos pertinentes, medidas mais restritivas que contenham a exposição ao risco de pessoas, edificações e atividades.
Sector de Adaptação	Segurança de Pessoas e Bens
Medida de Adaptação	- Medida OTZC7. Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nos troços costeiros com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação - Medida SPB2. Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo em áreas de risco no âmbito dos IGT, especialmente nas áreas sujeitas a inundações e cheias, galgamentos e movimentos de vertente
Metodologia de integração	- Nos regulamentos, alterar os índices e/ou os indicadores e/ou os parâmetros de referência, urbanísticos e/ou de ordenamento de acordo com as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática. - Nos regulamentos, transpor os princípios e/ou as regras dos instrumentos do Sistema de Gestão Territorial de âmbito regional. - Nos regulamentos, identificar áreas de interesse público para efeito de expropriação. - Nas peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação) reclassificar o solo de acordo com a modelação da evolução dos riscos climáticos e as decorrentes opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, assim como ponderar os processos com carácter excecional de reclassificação de solo rústico para urbano com potencial económico associado.
Conteúdo documental	- Regulamento - Peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação)
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Integração ao nível da dimensão regulamentar

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nos troços costeiros com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação.
Descrição	- Os cenários climáticos apontam para o aumento da probabilidade na ocorrência de eventos climáticos extremos na RAA. - Os impactos dos eventos climáticos ocorridos neste século tornam evidente que este tipo de eventos climáticos são geradores de consequências danosas nas áreas com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação costeira. - Embora os POOC em vigor na Região tenham considerado nos seus modelos de ordenamento a identificação de zonas de risco, face aos novos cenários climáticos é indispensável reavaliar a adequação dos regimes de salvaguarda existentes, em linha com o cumprimento do princípio da precaução, adotando, nos casos pertinentes, medidas mais restritivas que contenham a exposição ao risco de pessoas, edificações e atividades.
Sector de Adaptação	Segurança de Pessoas e Bens
Medida de Adaptação	- Medida OTZC7. Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nos troços costeiros com maior suscetibilidade ao galgamento e inundação Medida - SPB2. Reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo em áreas de risco no âmbito dos IGT, especialmente nas áreas sujeitas a inundações e cheias, galgamentos e movimentos de vertente
Metodologia de integração	- Nos regulamentos, alterar os índices e/ou os indicadores e/ou os parâmetros de referência, urbanísticos e/ou de ordenamento de acordo com as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática; - Nos regulamentos, transpor os princípios e/ou as regras dos instrumentos do Sistema de Gestão Territorial de âmbito regional; - Nos regulamentos, identificar áreas de interesse público para efeito de expropriação; - Nas peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação) reclassificar o solo de acordo com a modelação da evolução dos riscos climáticos e as decorrentes opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, assim como ponderar os processos com carácter excecional de reclassificação de solo rústico para urbano com potencial económico associado.
Conteúdo documental	- Regulamento - Peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação)
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	Integrar a cartografia de risco nos Planos Diretores Municipais e reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco
Descrição	A espacialização das diversas situações de suscetibilidade identificadas no Plano de Gestão de Riscos de Inundação da Região Autónoma dos Açores, na Carta de Riscos Geológicos e na definição de um quadro de referência para a Reserva Ecológica deve ser integrada, através do adequado desenvolvimento a escala mais detalhada, nos Planos Municipais de Ordenamento do Território aquando da sua alteração. A integração do risco nos PMOT deve também ser acompanhada do estabelecimento de normas que reforcem as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco, evitando o agravamento da exposição ao risco.
Sector de Adaptação	Segurança de Pessoas e Bens
Medida de Adaptação	- Medida OTZC4. Integrar a cartografia de risco nos Planos Diretores Municipais e reforçar as restrições ao uso e ocupação do solo nas zonas de risco - Medida SPB4. Ponderar no âmbito dos PEOT e dos PMOT a retirada de edificações/infraestruturas de áreas de risco, através da realização de análise custo-benefício
Metodologia de integração	- Nos regulamentos, alterar os índices e/ou os indicadores e/ou os parâmetros de referência, urbanísticos e/ou de ordenamento de acordo com as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática; - Nos regulamentos, transpor os princípios e/ou as regras dos instrumentos do Sistema de Gestão Territorial de âmbito regional; Nos regulamentos, identificar áreas de interesse público para efeito de expropriação; - Nas peças cartográficas (plantas de ordenamento/zonamento/ implantação) reclassificar o solo de acordo com a modelação da evolução dos riscos climáticos e as decorrentes opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, assim como ponderar os processos com carácter excecional de reclassificação de solo rústico para urbano com potencial económico associado.
Conteúdo documental	- Regulamento - Peças cartográficas (plantas de ordenamento/ zonamento/ implantação)
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Integração ao nível da dimensão operacional

Instrumento de Gestão Territorial	- Planos Diretores Municipais (PDM) - Planos de Urbanização (PU)
Diretiva do PRAC	Avaliar e programar a retirada de edificações/ infraestruturas de áreas de risco, através de análises custo-benefício
Descrição	A existência de edificações ou infraestruturas em áreas vulneráveis constitui uma situação de risco que deve ser atenuada através da sua realocação nos casos de maior sensibilidade e vulnerabilidade, sendo que os PEOT e os PMOT são os instrumentos de gestão territorial mais adequados para realizar esta análise. Face à exigência financeira comportada, a análise custo-benefício deve ser um dos critérios que presida à execução de uma estratégia de realocação.
Sector de Adaptação	Ordenamento e Zonas Costeiras
Medida de Adaptação	- Medida OTZC5. Avaliar e programar a retirada de edificações/infraestruturas localizadas em Zonas de Risco - Medida SPB3. Efetuar o levantamento de estruturas vitais em situação de exposição aos riscos e prever a sua realocação
Metodologia de integração	- Nos programas de execução, prever como intervenções prioritárias do município ou do Governo Regional os projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, previstos no modelo de ordenamento, assim como o envolvimento do investimento privado, nomeadamente no quadro das infraestruturas urbanas; - Nos planos de financiamento, prever os investimentos associados aos projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática; - Nos modelos de redistribuição de benefícios e de encargos, prever a concretização dos investimentos associados aos projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática - Nas peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária, identificar as operações associadas aos projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática.
Conteúdo documental	- Programas de execução - Planos de financiamento - Modelos de redistribuição de benefícios e de encargos - Peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Instrumento de Gestão Territorial	- Planos Diretores Municipais (PDM) - Planos de Urbanização (PU) - Planos de Pormenor (PP)
Diretiva do PRAC	Criar sistemas de drenagem e de recuperação das condições de permeabilidade em áreas urbanas suscetíveis a cheias
Descrição	Nos espaços urbanos com maior suscetibilidade devem ser minimizados os efeitos das cheias e inundações, através da criação de sistemas de proteção e de drenagem das linhas de água e da adoção de medidas de manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos nas bacias hidrográficas.
Sector de Adaptação	Segurança de Pessoas Bens
Medida de Adaptação	Medida SPB8. Reduzir a vulnerabilidade das áreas urbanas às cheias e inundações através da adoção de normas de edificação, da criação de sistemas de proteção e drenagem e da recuperação das condições de permeabilidade do solo
Metodologia de integração	- Nos programas de execução, prever como intervenções prioritárias do município ou do Governo Regional os projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática, previstos no modelo de ordenamento, assim como o envolvimento do investimento privado, nomeadamente no quadro das infraestruturas urbanas; - Nos planos de financiamento, prever os investimentos associados aos projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática; - Nos modelos de redistribuição de benefícios e de encargos, prever a concretização dos investimentos associados aos projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática; - Nas peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária, identificar as operações associadas aos projetos que concretizam as opções estratégicas, medidas e ações de adaptação climática.
Conteúdo documental	- Programas de execução - Planos de financiamento - Modelos de redistribuição de benefícios e de encargos - Peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Integração ao nível da dimensão da governança territorial

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	- Fomentar a capacitação técnica no âmbito da integração climática no Ordenamento do Território e da Adaptação - A interação e o intercâmbio técnico entre as entidades públicas regionais são indispensáveis para aumentar a qualidade da atuação das diversas entidades com competências no ordenamento do território e urbanismo em termos de alterações climáticas e de resposta às vulnerabilidades.
Sector de Adaptação	Ordenamento e Zonas Costeiras
Medida de Adaptação	Medida OTZC3. Fomentar a capacitação técnica na integração da adaptação às alterações climáticas no Ordenamento do Território e Urbanismo
Metodologia de integração	Nos processos de elaboração e implementação/acompanhamento dos IGT, desenvolver ações de capacitação da administração local e de outros <i>stakeholders</i> locais para as estratégias de adaptação climática adotadas e as suas implicações (potenciais ou efetivas) no ordenamento do território.
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	Não incide sobre qualquer conteúdo documental, mas sobre o processo de elaboração/revisão do Plano
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	- Entidades que integram a Comissão Consultiva - Universidade dos Açores

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	- Reforçar a monitorização da orla costeira na RAA - Os diversos POOC em vigor na Região e os estudos elaborados no âmbito do PRAC tornam evidente a ocorrência ao longo da orla costeira de fenómenos de erosão, galgamento/inundação e instabilidade das arribas, geradores de situações de risco para pessoas e bens. É por isso indispensável assegurar uma maior monitorização dos riscos costeiros, considerando os cenários de alterações climáticas e para horizontes temporais de médio e longo prazo, numa lógica de atuação preventiva que acautele as vulnerabilidades e potencialidades da orla costeira e os valores ambientais, incluindo a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira.
Sector de Adaptação	Ordenamento e Zonas Costeiras
Medida de Adaptação	Medida OTZC9. Reforçar a monitorização da orla costeira na RAA
Metodologia de integração	Monitorizar regularmente a adequabilidade da cartografia de risco
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	Não incide sobre qualquer conteúdo documental, mas sobre o processo de elaboração/revisão do Plano
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	- Entidades que integram a Comissão Consultiva - Universidade dos Açores

Integração ao nível da dimensão da governança territorial

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	Monitorizar a cartografia de risco regional e local - As cartas de risco, são um instrumento de importância essencial no apoio ao planeamento e à decisão. Em função das suas características permitem uma leitura exaustiva do território sob o ponto de vista das perigosidades que o afetam constituindo-se como uma ferramenta de planeamento e análise do risco. É assim fundamental garantir que se mantêm úteis num contexto de constante mudança como é o das alterações climáticas.
Sector de Adaptação	Segurança de Pessoas e Bens
Medida de Adaptação	Medida SPB1. Monitorizar as cartas de risco, e garantir a sua validade e atualização no contexto das alterações climáticas
Metodologia de integração	Monitorizar regularmente a adequabilidade da cartografia de risco
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	Não incide sobre qualquer conteúdo documental, mas sobre o processo de elaboração/revisão do Plano
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

Instrumento de Gestão Territorial	Planos Diretores Municipais (PDM)
Diretiva do PRAC	Acelerar o passo no caminho rumo à resiliência e à neutralidade carbónica através do conhecimento e da informação
Descrição	- O caminho rumo à neutralidade carbónica na segunda metade do século preconizada pelo Acordo de Paris e rumo à resiliência aos impactos das alterações climáticas, implica a consciência do impacto que decisões tomadas no curto e médio prazos terão no perfil das emissões e na vulnerabilidade da RAA a longo prazo. As necessidades de conhecimento nestas matérias devem ser colmatadas através da realização de uma série de estudos de naturezas distintas. - O envolvimento e consciencialização de todos os açorianos é fundamental para que se alcance o desafio com que a região, o país e o mundo se deparam já.
Sector de Adaptação	Agricultura e Florestas
Medida de Adaptação	- AGRI4. Promoção do estudo do impacto da alimentação animal nas emissões e na produtividadeAGRI5. Promoção do estudo das emissões associadas aos fertilizantesFLOR2. Melhoria do conhecimento da localização e estado de conservação dos solos orgânicos e turfeiras e monitorização do stock de carbonoAFLO1. Monitorização & controlo e estudos - AFLO2. Formação e sensibilização - Medida SPB11. Implementar campanhas de sensibilização pública sobre as alterações climáticas e sobre os riscos em geral, no sentido de tornar as comunidades e os cidadãos mais resilientes e, por essa forma, diminuir as vulnerabilidades sociais
Metodologia de integração	- Nos processos de elaboração e implementação/acompanhamento dos IGT, desenvolver ações de sensibilização da administração pública, dos agentes do desenvolvimento regional e local e da população em geral, para as estratégias de política climática adotadas e as suas implicações (potenciais ou efetivas) no ordenamento do território; - Nos processos de elaboração dos IGT, desenvolver processos de participação e consulta pública que garantam o acompanhamento, a articulação e a incorporação de contributos por parte da administração pública, dos agentes do desenvolvimento regional e local e da população em geral; - Nos processos de elaboração e de implementação/acompanhamento dos IGT, promover a concertação multinível de estratégias de política climática com impactos no ordenamento do território.
Conteúdo documental do IGT objeto da integração	Não incide sobre qualquer conteúdo documental, mas sobre o processo de elaboração/revisão do Plano
Entidades a envolver	Autarquia promotora do Plano
Outras entidades	Entidades que integram a Comissão Consultiva

CAPACITAÇÃO DOS QUADROS TÉCNICOS DAS AUTARQUIAS DOS AÇORES EM PLANEAMENTO DE AÇÃO CLIMÁTICA

Integração do PRAC Açores nos IGT

Sérgio Barroso (CEDRU)



MAC 2014-2020
Cooperação Territorial

Interreg

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



EUROPEAN UNION



PLANCLIMAC



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas